

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 218/2021-GS/SEPLAD DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/791129;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01.06.2021, a PORTARIA Nº 197/2020 de 12.08.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.312 de 14.08.2020, que formalizou a prorrogação de cessão a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, do servidor ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Id. Funcional nº 3255565/1, ocupante do cargo de Técnico A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 747111

PORTARIA Nº 1238/2021- DAF/SEPLAD DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2020/715073, de 15 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor VANILSON CAMPOS ANDRADE, Funcional nº. 5925048/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para a função de fiscal e MARCELO ALAN CARDOSO, Id. Funcional nº. 5888391/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes dos Contratos firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e as empresas QUALITY ATACADO EIRELI – Contrato nº 51/2021, M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES – Contrato nº 52/2021, RAPHAEL SILVA ARAUJO – Contrato nº 53/2021, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 747032

PORTARIA Nº 1237/2021- DAF/SEPLAD DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/1378329, de 02 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor VANILSON CAMPOS ANDRADE, Funcional nº. 5925048/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para a função de fiscal e MARCELO ALAN CARDOSO, Id. Funcional nº. 5888391/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº

64/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa SANET - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 747035

PORTARIA Nº 0215/GS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2020/842079.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, o servidor KARUDY ALCANTARA DA SILVA, matrícula 57213110/1, cargo de Auxiliar Operacional, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 746834

ERRATA

Errata da Publicação nº de Protocolo 746328, DOE nº 34.812, de 28 de dezembro de 2021, da Ratificação da Dispensa nº 07/2021-SEPLAD/DAF.

Onde se lê: Belém, 27 de dezembro de 2021.

Leia-se: Belém, 23 de dezembro de 2021.

Protocolo: 746719

Errata da Publicação nº de Protocolo 746325, DOE nº 34.812, de 28 de dezembro de 2021, do Termo de Dispensa de Licitação nº 07/2021-SEPLAD/DAF.

Onde se lê: Belém, 27 de dezembro de 2021.

Leia-se: Belém, 23 de dezembro de 2021.

Protocolo: 746722

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência Pública nº 004/2021, que tem como objeto "a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior do Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços", está suspensa em virtude de adequações técnicas do edital.

O Edital será republicado com nova data para abertura do certame, através dos meios de comunicação oficiais, sendo disponibilizado no Portal Eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br.

Maiores informações através do e-mail: concorrencia.dgl@seplad.pa.gov.br.

Belém, 28 de dezembro de 2021.

NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 746775

*REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA SEPLAD/SEFA Nº 02/2021 COMUNICADO AO MERCADO

COMUNICAMOS que, em face da Ata da Sessão Pública do dia 21/12/2021 referente à Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 02/2021, com edital republicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 03/12/2021, que tem como objeto a contratação de financiamento ao Estado do Pará, destinado ao Projeto "Asfalto Por Todo Pará II" do Estado do Pará, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos milhões de reais), não houve entrega tampouco envio, por via eletrônica, de nenhuma documentação com proposta de instituições financeiras para atendimento da Chamada Pública em referência, tendo sido, em decorrência, a CHAMADA PÚBLICA SEPLAD/SEFA Nº 02/2021 declarada como DESERTA, considerando a ausência de propostas dos agentes financeiros, seja na forma impressa ou no formato eletrônico, o que determina o encerramento do presente processo do chamamento público instaurado.

Belém/Pa, 21 de dezembro de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº Nº 34.812, de 28/12/2021**

Protocolo: 746849

PORTARIA Nº 451, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021.